

Edital n.º 31/2022

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

**EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO
OBRIGATÓRIO E ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS
RESIDENCIAIS**

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na atual redação, que as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório têm início pelas 10h15m do dia 25 de janeiro de 2022.

Montemor-o-Velho, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA: Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos. Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.